REQUERIMENTO N.º 012/2021

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Peabiru, para que o mesmo determine o encaminhamento de informações, a este Poder Legislativo, o que abaixo segue:

1. Qual o critério utilizado para contratação da SANEPAR, para disponibilizar servidores com a finalidade de proceder as leituras do consumo de água em nosso Município;

2. Caso a contratação tenha sido efetivamente realizada, qual o valor e quantas pessoas estão realizando tais serviços;

3. Informar se existe ou não servidores do SAAE, suficiente para realizar estas tarefas, própria do SAAE;

4. Também, informar se esta decisão trará benefício ao SAAE.

Justificativa

As informações solicitadas acima visam sanar os questionamentos dos munícipes que tem nos indagado sobre a atual forma de leitura que vem sendo realizado pela autarquia.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de novembro de 2021.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador